



# COLÉGIO NOSSA SENHORA DO MONTE CALVÁRIO/2021

CNSMC

PROTOCOLO DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

## MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO

**No Monte Calvário, tudo sempre foi mais fácil com seu apoio!**

Desde que a pandemia nos surpreendeu, o cuidado e a responsabilidade, conceitos próprios de nossa atuação institucional, permearam nossas relações e ações e, assim, continuaremos.

Quando sair a autorização dos órgãos competentes, nossa equipe voltará às atividades presenciais seguindo o protocolo com medidas de biossegurança individuais e coletivas referentes à prevenção da COVID-19. A garantia do bem-estar e saúde de nossa comunidade depende de ações coletivas, isto é, TODOS engajados e comprometidos dentro e fora do ambiente escolar. Faça a sua parte!

Continuaremos com as atividades on-line para aqueles que optarem por essa modalidade, com os ajustes necessários à dupla demanda, nos mesmos horários destinados às aulas presenciais.

De acordo com o protocolo da PBH sobre o funcionamento das escolas e medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias, seguem as orientações abaixo.

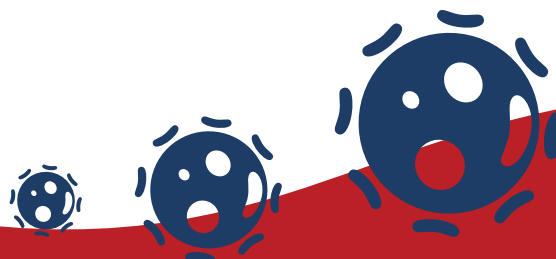
### MEDIDAS COLETIVAS

- O distanciamento exigido de 2,0 metros entre as pessoas será respeitado nas dependências do Colégio.
- Tapetes sanitizantes serão colocados nos locais de entrada da escola para a assepsia dos calçados.
- Na entrada da escola, o estudante deverá higienizar as mãos com álcool em gel.
- O estudante deverá seguir as orientações das sinalizações de distanciamento nos pisos externos e internos do colégio.
- Uma equipe de funcionários aferirá a temperatura de todos os que adentrarem nas dependências do colégio. Esse controle acontecerá também durante o período letivo.

- A entrada dos professores será pela entrada principal do Colégio - Av do Contorno-portão 9384.
- As orações para o início das aulas serão feitas no primeiro horário, na sala de aula de cada turma.
- Não será permitida a permanência após o horário das aulas, nas dependências da escola.
- Na saída, os alunos ficarão no pátio aberto, respeitando a sinalização de distanciamento contida em nosso ambiente.
- estudante que apresentar febre, tosse, coriza ou qualquer outro sintoma será encaminhado para um ambiente reservado a fim de que um funcionário possa contactar seus pais para buscá-lo imediatamente. O retorno desse aluno à escola se dará mediante atestado médico.
- Em caso de iminência da COVID-19 em alguma turma, esta deverá permanecer em ensino remoto por, no mínimo, 15 dias, a depender dos desdobramentos.
- Será vedado o uso de adornos (anéis, brincos, tiaras, etc.), os cabelos estejam presos e as unhas cortadas.
- É obrigatório que tenham um kit contendo 4 máscaras e, para facilitar a vigilância de trocas, pedimos que sejam numeradas (1, 2,3, 4 e 5).
- Nossos profissionais em atividade estarão equipados com uma proteção individual. (Máscara e faceshield para aqueles que terão contatos próximos aos alunos).
- Para os colaboradores que fazem parte do grupo de risco, tais como idosos, gestantes e pessoas com comorbidades, solicitamos que apresentem um atestado comprovando a sua necessidade de continuar em trabalho remoto. (GRUPO DE RISCO NÃO PODERÁ EXECUTAR ATIVIDADE PRESENCIAL).
- O atendimento às famílias será realizado on-line, evitando, assim, aglomeração.
- Será disponibilizado, no interior do colégio, álcool em gel 70% para toda a comunidade escolar. Esse hábito será potencializado em nossa rotina.
- Os banheiros e demais ambientes escolares serão devidamente higienizados ao longo de todo o período letivo.
- Para acesso às dependências do colégio, será obrigatório o uso de máscaras tanto para crianças quanto para adultos.

## **ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO:**

- A quantidade de alunos por sala respeitará o distanciamento exigido. (1,5 metros entre os alunos e as cadeiras; 2 metros entre os alunos e o professor)
- Delimitaremos, por meio de sinalização, a capacidade máxima de pessoas em todos os ambientes de uso coletivo, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.



- Os ambientes serão ventilados ao máximo, portanto, permaneceremos com janelas e portas de todos os ambientes totalmente abertas durante as aulas.

- O acesso aos corredores e pátio da escola será exclusivo para estudantes e funcionários, evitando contato e respeitando o distanciamento mínimo.

- Todos os horários serão escalonados, tais como: entradas, saídas, intervalos e uso de espaços coletivos (ginásio, pátio, biblioteca...) evitando, dessa forma, aglomerações. Segue o escalonamento em anexo.

- O uso do espaço da cantina atenderá o distanciamento determinado. O acesso também será escalonado e todas as medidas de segurança garantidas segundo protocolo para restaurantes e similares.

- O uso de digitais nas catracas e ponto eletrônico será suspenso.

#### Refeitório

- O estudante deverá higienizar as mãos, antes e após a entrada no refeitório.

- As mesas serão limpas e higienizadas entre as trocas de turma.

- Os lugares serão demarcados usando as regras do distanciamento de 1,5 metros entre os ocupantes da mesa.

- Os talheres serão higienizados e oferecidos, individualmente, em embalagem de papel.

- O estudante será servido por um profissional.

- A utilização da máscara é obrigatória durante todo o período de permanência no local, sendo permitido retirá-la somente no momento do consumo de comidas e bebidas.

- Fica proibido circular dentro do ambiente das refeições e conversar com os colegas.

## **SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO**

- O ambiente escolar passará por uma limpeza geral e desinfecção das instalações antes da reabertura da escola.

- Todos os profissionais da educação serão cuidados na forma do protocolo da Secretaria de Estado de Saúde.

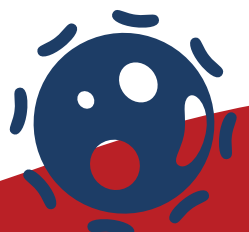
- O bebedouro será utilizado, somente, para encher a garrafinha com água, que será de uso obrigatório. O contato direto com a superfície do bebedouro está proibido e protegido.

- Disponibilizaremos locais para a lavagem das mãos com sabão e toalhas de papel descartáveis e dispenser com álcool em gel 70%.

- Não será permitido o uso de material coletivo pelos estudantes.

- Os ambientes escolares serão devidamente limpos e sanitizados ao longo de todo o período letivo.

- A escola orientará os alunos quanto aos cuidados de higiene com armários e mochilas.



## ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

· Na retomada das atividades escolares presenciais, a Equipe Diretiva e a Pastoral Escolar propiciarão momentos de acolhimento e reintegração social, a fim de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social e fortalecer os vínculos socioafetivos entre estudantes, professores e comunidade escolar.

· No retorno às atividades presenciais, serão realizadas avaliações diagnósticas para identificar os diferentes níveis de aprendizagem dos estudantes e elaborar e implantar programas de atividades recursivas, com foco em habilidades e competências, para que se garanta a recuperação das aprendizagens e o monitoramento do processo pedagógico.

· Haverá a capacitação dos docentes e demais profissionais que realizarão o atendimento aos estudantes e ao público em geral.

· Haverá também a capacitação da equipe responsável pela limpeza, assim como do fornecimento de EPIs\*, insumos e materiais de limpeza que contribuem para a segurança dos profissionais e para a higiene dos espaços.

· Priorizamos o retorno gradativo das atividades escolares

· As coordenações pedagógicas em grupo permanecerão on-line. As coordenações individuais ocorrerão de forma presencial, respeitando as regras de distanciamento.

· Todos os horários serão escalonados, tais como: entradas, saídas, intervalos e uso de espaços coletivos (ginásio, pátio, biblioteca) evitando aglomerações.

· A quantidade de alunos por sala respeitará o distanciamento exigido para cada estudante. As turmas serão reorganizadas de modo a reduzir o número de estudantes em sala de aula, promovendo a alternância entre o ensino presencial e o ensino mediado por tecnologias.

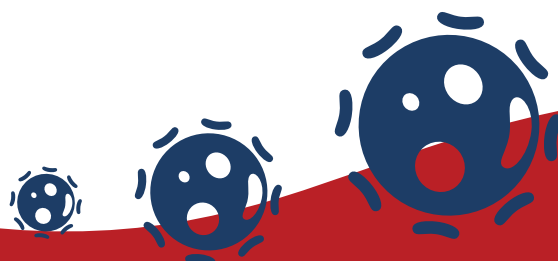
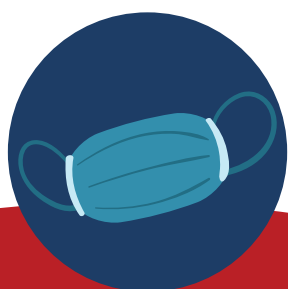
· Evitar que os estudantes permaneçam na escola após o término das aulas.

· As atividades esportivas serão ao ar livre ou em ambientes ventilados e sem contato físico entre os alunos.

· Os eventos e comemorações estão cancelados para o ano letivo de 2021, incluindo aniversários e lanches coletivos de qualquer ordem.

· Ofertaremos o ensino mediado por tecnologias aos estudantes e professores que se enquadram no grupo de risco ou para aqueles estudantes que optarem, com os ajustes necessários à dupla demanda, nos mesmos horários destinados às aulas presenciais.

· Adotaremos programas de conscientização do uso de máscara, do distanciamento e das demais medidas de prevenção ao novo Coronavírus (forma de uso em anexo).



## TRANSPORTE ESCOLA

- Orientações aos estudantes que necessitam deste meio de transporte.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos. Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros.
- Evitar o contato com as superfícies do veículo, como por exemplo, pega-mãos, corrimãos, barras de apoio, catracas e leitores de bilhetes/cartões.
- O veículo deverá transitar de janelas abertas proporcionando uma boa ventilação.

## SUSPEITA DE RISCO

- No caso de o estudante apresentar febre\* e/ou quaisquer sintomas relacionados à COVID-19, recomenda-se a adoção dos procedimentos a seguir, de maneira cautelara.
- O isolamento imediato, em sala reservada para este fim, até o comparecimento do responsável.
- Será notificado o serviço de saúde de referência, quanto aos casos de suspeita de contaminação.
- Intensificaremos a higiene dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da sala de isolamento.
- As famílias serão orientadas quanto à necessidade de isolamento domiciliar até o resultado conclusivo da investigação ou até completar o período de 14 dias de afastamento, devendo ser adotados os mesmos procedimentos para os que convivam com pessoas sintomáticas.
- Os estudantes que tiverem contato com as pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal ou diagnosticadas com COVID-19 deverão cumprir quarentena domiciliar de quatorze dias (ou conforme orientação médica), independente de aparecimento de sintomas, sendo-lhes disponibilizadas atividades não presenciais durante o período de afastamento. É responsabilidade da família informar a escola.

\*A febre é caracterizada pela temperatura igual ou superior a 37,8 °C.

Contamos com a colaboração de todos quanto às regras estabelecidas e outras que surgirem, de acordo com a necessidade.



*Equipe Colégio Nossa Senhora do Monte Calvário*

*Protocolo auditado pela Ocupacional Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho*

